



DECRETO Nº 11.853, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito a exoneração para o Cargo de Provisão em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração do Decreto nº 11.788/2024, EXCLUSIVAMENTE em relação a servidora abaixo relacionada, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JANEHEIRE SILVA GUIMARÃES	SECRETARIO ESCOLAR GERAL CC8	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 02.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 22 de abril de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal